

Ata da 240ª (ducentésima quadragésima) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; dos conselheiros efetivos Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Erick Marques, Coordenador do Setor de Fiscalização de Posturas do Município; e Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga; e do conselheiro suplente Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Professor Universitário e Diretor do Campus Avançado de Varginha da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Registramos ainda a ausência devidamente justificada dos conselheiros efetivos Everton Lourenço Lemes e Rosana Aparecida Carvalho. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 239ª ata da sessão extraordinária de 16 de janeiro de 2025. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Discussão e deliberação sobre o Processo Administrativo 3783/2025 – Solicitação do Hospital Regional do Sul de Minas. Dando sequência à reunião, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explicou de maneira breve sobre o projeto apresentado pela diretoria do Hospital Regional do Sul de Minas, que, por meio do Ofício/Diretoria/HRSM 150/2025, solicitou autorização para a realização de intervenções na antiga farmácia voluntária, na fachada lateral do prédio tombado. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou por solicitar informações adicionais, uma vez que os documentos juntados ao pedido são insuficientes para sua apreciação. Ademais, o órgão colegiado deliberou por, desde já, determinar que não será autorizada a remoção dos vãos existentes no local ou



intervenções na fachada, bem como de que a sinalização do local deverá ser realizada por meio de placa paralela, de material translúcido, acrílico ou vidro, tamanho A3. Ainda, deverá ser requisitado o encaminhamento do projeto detalhado para apreciação, atendendo às determinações emanadas da presente deliberação.

3º assunto: Discussão e deliberação sobre intervenções no assoalho do bem cultural tombado "Escola Estadual Brasil". Em seguimento, a Presidente discorreu brevemente sobre o assunto, expondo que, dado o interesse social em realizar a manutenção na instituição de ensino para o seu devido funcionamento, em caráter de urgência, determinou *'ad referendum'* que o assoalho da edificação deverá ser em madeira Ypê, com 10cm de largura. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou por confirmar a decisão da Presidente, de modo a determinar que futuras intervenções no assoalho do bem cultural "Escola Estadual Brasil" sejam realizadas em madeira Ypê, com largura de 10cm.

4º assunto: Discussão e deliberação sobre projeto executivo de reforma, ampliação e restauração do bem cultural tombado "Escola Estadual Brasil". A Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explanou sobre reuniões realizadas com a empresa responsável pelo projeto, de modo que as adequações sugeridas na Nota Técnica 001/2025 foram atendidas. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por conceder autorização para o projeto executivo de reforma, ampliação e restauração do referido bem cultural.

5º assunto: Discussão e deliberação sobre os Processos Administrativos 3159/2025 e 3161/2025 – Solicitações de Certidões de Não Tombamento. Em seguimento, a Presidente leu as solicitações para os demais conselheiros, expondo que os dois terrenos estão localizados na área de interesse cultural do bem tombado "Parque Zoobotânico Dr. Mário Frota". **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou por conceder Certidão de Inserção em Área de Interesse Cultural, uma vez que os imóveis estão localizados no entorno do bem cultural tombado "Parque Zoobotânico Dr. Mário Frota", devendo as futuras intervenções no local serem submetidas a este Conselho.

6º assunto: Discussão e deliberação sobre novo cronograma de restabelecimentos das características patrimoniais do bem cultural tombado "Antigo Banco do Brasil" a ser cumprido pelo



proprietário. Em sequência, a Presidente expôs que, em reunião realizada entre o Setor de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do Município de Varginha, a Presidência do CODEPAC e o proprietário do imóvel tombado, ele alegou que não poderia cumprir com os prazos determinados anteriormente, por razões financeiras. Em contrapartida, apresentou um novo cronograma, adequado à sua realidade financeira, atendendo às determinações do CODEPAC, de modo a realizar todas as recomposições requisitadas. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou por conceder a dilação de prazo, conforme solicitado pelo proprietário do imóvel, com ressalvas de que caso seja novamente descumprido, serão tomadas as devidas providências cabíveis. **7º assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de autorização para pintura no bem cultural tombado "Antigo Banco do Brasil". Dando andamento, a Presidente repassou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explanou brevemente sobre a solicitação apresentada pela Fundação Cultural do Município de Varginha, em atendimento à decisão judicial oriunda dos autos de nº 5004918-11.2018.8.13.0707, que determinou ao órgão público que proceda com a pintura do referido imóvel nas cores constantes do tombamento. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou por conceder autorização para pintura do imóvel na cor palha, e cinza escuro para portas e janelas. **8º assunto:** Discussão e deliberação sobre projeto de reforma e ampliação no entorno do bem cultural "Antigo Banco do Brasil". A Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explicou brevemente sobre a solicitação apresentada, destacando que se trata de um projeto para a reforma do Hotel do Comércio. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por conceder autorização para a consecução do referido projeto, destacando que as cores a serem utilizadas na pintura devem harmonizar com as cores do bem cultural tombado "Antigo Banco do Brasil". **9º assunto:** Discussão e deliberação sobre construção não autorizada no perímetro de tombamento do bem cultural tombado "Casarão dos Leões". A Presidente discorreu brevemente sobre o histórico do referido imóvel, destacando que ao final do ano anterior a proprietária buscou do CODEPAC orientações para a realização de uma



intervenção, recebendo como resposta diretrizes a serem seguidas para apresentação de projeto para apreciação. Entretanto, no início do corrente ano, sem apresentar solicitação, a proprietária procedeu com uma intervenção sem observar sequer as diretrizes à ela encaminhada. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por requisitar ao setor de fiscalização imobiliária da Prefeitura Municipal de Varginha que aplique as penalidades previstas na legislação municipal de patrimônio cultural, quais sejam a multa de 50% do valor da intervenção, bem como a determinação para demolição das áreas edificadas sem autorização. **10° assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de apoio à Secretaria Municipal de Turismo e Comércio – SETEC. Em seguimento, a Presidente expôs a solicitação apresentada pela Secretária Municipal, destacando que a mesma solicitação já havia sido discutida no ano anterior, excetuando-se o pedido de apoio na conservação do bem tombado “Locomotiva RMV 157 | Maria Fumaça”, que não constava no pedido inicial. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou por realizar diligências nos bens culturais indicados, orçamentos e por solicitar à Fundação Cultural do Município de Varginha que informe sobre a disponibilidade orçamentária para eventual fornecimento de auxílio na conservação dos bens culturais apontados. **11° assunto:** Informes sobre o estado de conservação do bem cultural “Escola Estadual Afonso Pena”. Em seguimento, a Presidente repassou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que discorreu sobre o estado de conservação do prédio tombado. Ela destacou que as instalações elétricas carecem de manutenção, ressaltando que existe um projeto de restauração aprovado há quase 3 anos, porém que o Estado de Minas Gerais nunca procedeu com a obra. **Deliberação:** Após discussão, os conselheiros se manifestaram cientes sobre os fatos expostos, bem como deliberaram por requisitar da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais – SEINFRA informações sobre a execução do projeto aprovado. **12° assunto:** Discussão e deliberação sobre projeto de climatização do bem cultural tombado “Theatro Capitólio”. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra à Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que apresentou o projeto de climatização do prédio tombado,

ressaltando que as intervenções propostas serão mínimas e que a tecnologia aplicada ao projeto ocasiona impacto ínfimo, preservando as características patrimoniais do bem cultural. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por conceder autorização para a realização do referido projeto de climatização, nos termos apresentados. **13° assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de autorização para instalação de cerca elétrica/concertina no bem cultural tombado "Palacete Villa Dona Vica" – "Fórum: Antiga Sede". A Presidente expôs a solicitação apresentada pelos gestores do referido imóvel, destacando que, em razão de uma invasão ao espaço, solicita a autorização para instalação de dispositivos de segurança adicionais. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por indeferir a solicitação, uma vez que a instalação dos dispositivos apresentados não iria harmonizar com a arquitetura do edifício tombado. Ademais, os conselheiros apontaram a existência de dispositivos eficazes de proteção com menor impacto visual, como sensores de presença. **14° assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de Certidão de Não Tombamento pelo SEST/SENAT. A Presidente expôs a solicitação aos demais conselheiros, indicando que o imóvel em questão não está inserido em área de interesse cultural, indicando pela concessão da referida certidão. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou por conceder a referida certidão, nos termos solicitados. **15° assunto:** Informes sobre diligências realizadas nos parques tombados. A Presidente informou que, conforme deliberação anterior, foram realizadas visitas a dois parques tombados: o Parque São Francisco e o Parque Centenário. Ressaltou que ainda restam ser visitados o Parque Novo Horizonte e o Parque Zoobotânico, aproveitando para convidar os demais conselheiros a acompanharem as próximas diligências. **Deliberação:** Após discussão, os conselheiros se manifestaram cientes sobre o andamento das diligências aos parques tombados. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Phillipe Grande Sarto, Arquitecto e Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pela Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.



Beatriz de Brito Guimarães.....

Beatriz de Brito Guimarães

Erick Marques.....

Luís Phillipe Grande Sarto.....

Paulo Roberto Rodrigues de Souza.....

Vânia de Fátima Flores Paiva.....

Paulo Roberto Rodrigues de Souza
Vânia de Fátima Flores Paiva

[Signature]

[Signature]